

ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

CNPJ nº 11.035.916/0001-01

Relatórios Financeiros e de Execução do Contrato de Gestão

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em Milhares de Reais)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em Milhares de Reais)				Demonstrações dos Superávits Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em Milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2010	2009	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2010	2009	Receitas operacionais	Nota	2010	2009	
Circulante			(reclassificado)	Superávit do exercício	6.910	3.260	Receitas do contrato de gestão		17.595	3.417	
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.738	2.132	Ajustes por: Depreciação e amortização	28	-	Receitas financeiras		665	12	
Adiantamentos		22	-	Resultado líquido ajustado	6.938	3.260	Receitas de atividades próprias		582	-	
Estoques		31	-	Variações nos ativos e passivos			Outras receitas		18	-	
Despesas antecipadas		39	-	(Aumento) redução em adiantamentos	(22)	-			18.860	3.429	
		8.830	2.132	(Aumento) redução em estoques	(31)	-	Custo das atividades fim				
Não Circulante				(Aumento) redução em despesas antecipadas	(39)	-	Produções artísticas	14	(688)	-	
Realizável a longo prazo				(Aumento) redução em aplic. financ. vinculadas	(1.145)	(1.285)	Circulação	15	(1.333)	-	
Aplicações financeiras vinculadas	6	2.430	1.285	Aumento em contas e títulos a pagar	155	33	Educativo		(71)	-	
Imobilizado	7	378	-	Aumento em obrigações trabalhistas e encargos	348	110	Registro e memória		(529)	-	
Intangível	7	27	-	Aumento em provisões trabalhistas e encargos	220	14	Produção de material		(248)	-	
		2.835	1.285	Aumento em recursos de lei de incentivos fiscais	100	-	Despesas com pessoal	16	(5.738)	-	
Total do ativo		11.665	3.417	Aumento em contrato de gestão - imobilizado	405	-			(8.607)	-	
				Aumento em provisões para contingências	110	-	Despesas operacionais				
Passivo					101	(1.128)	Despesas com pessoal	17	(2.120)	(134)	
Circulante				Caixa líquido proveniente das ativ. operacionais	7.039	2.132	Despesas administrativas e gerais	18	(1.195)	(35)	
Contas e títulos a pagar	8	188	33	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			Despesas bancárias		(15)	-	
Obrigações trabalhistas e encargos	9	458	110	Aquisição de imobilizado / intangível	(433)	-	Despesas fiscais e tributárias		(13)	-	
Provisões trabalhistas e encargos		234	14	Caixa líquido usado nas ativ. de investimentos	(433)	-			(3.343)	(169)	
Recursos de lei de incentivos fiscais	10	100	-	Varição do caixa e equivalentes de caixa	6.606	2.132	Superávit do período		6.910	3.260	
Contrato de gestão - imobilizado	11	65	-	Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa							
		1.045	157	No fim do exercício	8.738	2.132					
Não Circulante				No início do exercício	2.132	-					
Contrato de gestão - imobilizado	11	340	-	Varição do caixa e equivalentes de caixa	6.606	2.132					
Provisão para contingências	12	110	-								
		450	-								
Patrimônio social	13										
Patrimônio social		975	-								
Fundo de contingência		1.000	-								
Fundo de reserva		1.285	1.285								
Superávit do exercício		6.910	1.975								
		10.170	3.260								
Total do passivo e patrimônio social		11.665	3.417								

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

1. Objetivos sociais: Associação Pró Dança, também denominada PRÓ DANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apatridária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento rege-se-á pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis. Para atendimento das finalidades a Associação Pró Dança envidará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de: **1.** manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade; **2.** fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral; **3.** difundir o repertório de dança brasileira e internacional; **4.** incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico; **5.** produzir espetáculos de dança, promover apresentações no Brasil e no exterior da São Paulo Companhia de Dança; **6.** produzir documentários para exploração em DVD (Vídeo Home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir; **7.** promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança; **8.** constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros; **9.** difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada; **10.** apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades; **11.** defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão; **12.** apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; **13.** realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos; **14.** Promover e difundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras; **15.** promover para a São Paulo Companhia de Dança atividades de produção artística, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes; **16.** criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura; **17.** realizar eventos e ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento; **18.** desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral; **19.** desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças, jovens e adultos; **20.** manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras; **21.** desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade; **22.** colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. **23.** firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró Dança; **24.** firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada; **25.** prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; **26.** colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística; **27.** oferecer bolsas e criar prêmios e concursos e outras ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação; **28.** incentivar a colaboração voluntária e atividades afins; **29.** fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetadas aos seus objetivos; **30.** desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber; **31.** realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. A Associação Pro Dança foi qualificada como Organização Social - O.S. conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/10/2009. **2. Contrato de Gestão:** A Associação Pró Dança (contratada) firmou com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura o Contrato de Gestão nº 38/09, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de dezembro de 2009, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento do governo (São Paulo Companhia de Dança) e suas finalidades em estreita consonância com a política da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural - UFDPC e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Durante o período de contrato, a Associação Pró Dança irá receber recursos financeiros, em conta corrente específica e

exclusiva, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da contratada. Os recursos repassados poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos do contrato. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, a contratante repassará a contratada, no prazo e condições descritas nos Anexos Técnicos do contrato, a importância de R\$ 93.417. Nos primeiros anos de vigência do contrato (2009 e 2010), o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 21.417. Em trinta e um de dezembro de 2010 a Associação reconheceu todo o critério que estava registrado em contas do ativo e passivo circulante, a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestadas contas de acordo com os termos contratuais. As receitas foram reconhecidas em base sistemática e racional durante o exercício, em rubrica própria. A Comissão de Avaliação constituída pela SEC procederá a verificação periódica do desenvolvimento das atividades, do cumprimento das metas e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão. No caso de não cumprimento, a Associação será punida: **(i)** por meta não atingida a penalidade será de 3% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante; **(ii)** por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante, sendo a penalidade para esse item alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à SEC. Em vinte de abril de 2010 foi efetuado o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, alterando o caput da Cláusula Sexta e o Anexo Técnico I- Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, parte integrante do contrato, para inclusão das metas de gestão arquivísticas referentes aos exercícios 2010 e 2011. Em vinte de outubro de 2010 foi efetuado o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, objetivando a Inclusão do Anexo Técnico IV - Inventário e Avaliação dos Bens Móveis. **3. Apresentação das demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em especial a Resolução nº. 877, de 18 de abril de 2000, que aprovou a NBC T 10.19, que visa orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social. **Demonstração contábil do período anterior:** A demonstração contábil relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2.009 foi reclassificada, quando aplicável, para uma melhor apresentação e divulgação da demonstração relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2010. Abaixo destacamos as reclassificações efetuadas: Reclassificação das operações de "Aplicações Financeiras" (Ativos Circulante) em 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$ 1.285 para as operações de "Aplicações Financeiras" (Ativo Não Circulante). **4. Resumo das principais práticas contábeis: Apuração do superávit:** Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **Ativo circulante e não circulante: Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa compreendem os saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **Estoques:** Os estoques constantes do balanço referem-se a livros e estão avaliados pelo custo de aquisição, que não superam os preços de mercado. **Despesas antecipadas:** Os valores registrados representam aquisição antecipada de vale transporte e vale alimentação a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal. **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa 7, levando-se em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido. **Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a. **Ativos não circulantes:** Os saldos de aplicações financeiras vinculados a reservas de capital estão classificados no realizável a longo prazo e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, entre outros, provisões para contingências e a mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Associação revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as

(Em Milhares de Reais (R\$))

Receitas operacionais	Nota	2010	2009
Receitas do contrato de gestão		17.595	3.417
Receitas financeiras		665	12
Receitas de atividades próprias		582	-
Outras receitas		18	-
		18.860	3.429

As aplicações referem-se a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Instituição	Modalidade	2010	2009
Bco Brasil (a)	Fundo de Investimento Financeiro	8.463	2.132
		8.463	2.132

(a) Aplicação de Contrato de Gestão: refere-se à sobra de caixa do Contrato de Gestão nº 38/09, aplicado pela Administração da Associação. Conforme Cláusula Segunda - Item 5, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, o saldo de recursos financeiros repassados, em decorrência do Contrato de Gestão, fica à disposição do Estado para que seja revertido ao seu patrimônio.

6. Aplicações financeiras vinculadas:

Instituição	Modalidade	2010	2009
Bco Brasil	Fundo de Investimento Financeiro	1.390	1.285
Bco Brasil	Fundo de Investimento Financeiro	1.040	-
		2.430	1.285

(a) Fundo de Reserva: Constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 38/09, de acordo com o Parágrafo Quinto, da Cláusula Sétima, equivalente a 6% dos valores a serem repassados em 2009 e 2010 (sendo R\$ 3.417 repassado em 2009 e R\$ 18.000 repassado em 2010, totalizando R\$ 21.417). Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da SEC, condicionado à apresentação do plano de restituição e aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Quinto da Cláusula Sétima, letra (a). **(b) Fundo de Contingência:** Constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 38/09 de acordo com o Parágrafo Quinto, da Cláusula Sétima, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, aprovado o aporte inicial no valor de R\$ 1.000. Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança por deliberação de ¾ dos seus membros, e do Secretário da Cultura. No final do contrato, o saldo financeiro remanescente na reserva será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído.

7. Imobilizado / Intangível:

	Taxa média de deprec./amort.% ao a.a	2010		2009
		Custo	Saldo Deprec./ Amortiz. Líquido	
Imobilizado				
Instalações	10%	2	-	2
Móveis e Utensílios	10%	56	(3)	53
Máquinas, Aparelhos e Equip.	10%	153	(10)	143
Equipamentos de Informática	20%	194	(14)	180
		405	(27)	378

Intangível

Cessão de Uso de Software	20%	28	(1)	27
---------------------------	-----	----	-----	----

Movimentação do custo: A movimentação do imobilizado e intangível pode ser assim demonstrada:

No início do exercício	2010	2009
Aquisições	433	-
Depreciação / amortização	(28)	-
	405	-

Conforme cláusula segunda, itens 3 a 5, do Contrato de Gestão nº 38/09, os seguintes critérios quanto ao uso do ativo imobilizado adquirido com recurso do contrato de gestão deverão ser observados: Item 3: a Associação deverá comunicar à Unidade Gestora todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado para ser patrimonializado pela Secretaria da Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência; Item 4: entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do Contrato de Gestão, assim como os bens adquiridos, que venham integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução. Item 5: Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo dos recursos financeiros repassados em decorrência do Contrato de Gestão. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, em 20 de outubro foi efetuado o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, objetivando a Inclusão do Anexo Técnico IV - Inventário e Avaliação dos Bens Móveis, onde a Secretaria de Estado da Cultura permite que a Associação Pró Dança faça uso de bens móveis, por ela cedidos. A presente Permissão de Uso vigorará por igual prazo do referido Contrato de Gestão nº 38/09 e suas eventuais prorrogações. Estes bens não foram incorporados ao patrimônio da Associação e estão sendo acompanhados e administrados através de controles extra contábeis.

8. Contas e títulos a pagar:	2010	2009
Contas a pagar - materiais	59	-
Contas a pagar - serviços	97	33
Contas a pagar - serviços estrangeiros	25	-
Outros títulos	7	-
	188	33

Continua...

Continuação...

2010	2009
9. Obrigações trabalhistas e encargos:	
Salários a pagar	120 64
INSS a recolher sobre salários	157 24
FGTS a recolher sobre salários	37 7
IRRF sobre salários	135 14
Outras retenções	9 1
Total	458 110
10. Recursos de lei de incentivo fiscal: Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações, para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. 11. Contrato de gestão - imobilizado: Corresponde à aplicação do recurso do contrato de gestão, na aquisição de bens móveis, mencionado na nota explicativa nº 7, que será reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.	
31/12/2010	31/12/2009
Receita diferida - Contrato de Gestão	405 -
Passivo circulante	(65) -
Passivo não circulante	340 -
12. Provisão para contingências: A entidade no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2010, os riscos contingentes, conforme opinião de seus assessores jurídicos totalizam R\$ 110, considerada suficiente para cobrir prováveis perdas estimadas com as ações em curso. 13. Patrimônio social: Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido dos superávits apurados desde a data de sua constituição e que são incorporados ao patrimônio social durante o exercício social seguinte, após aprovação da Assembléia Geral dos Associados.	
2010	2009
Patrimônio social	975 -
Fundo de reserva (a)	1.285 1.285
Fundo de contingência (b)	1.000 -
Superávit do exercício – Contrato de Gestão	6.731 1.975
Superávit do exercício – Recursos Próprios	179 -
Total	10.170 3.260

2010	2009
(a) Fundo de Reserva: Constituído de acordo com o parágrafo quinto, da cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 38/2009, equivalente a 6% do valor do Contrato de Gestão 2009 e 2010 (R\$ 21.417) (b) Fundo de Contingência: Constituído de acordo com o parágrafo quinto, da cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 38/2009, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, no valor de R\$ 1.000 aprovado pelo Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, conforme publicação do Diário Oficial Poder Executivo de 26 de junho de 2010. O valor do Fundo será depositado em conta bancária específica, do qual poderá ser utilizado com aprovação de ¾ dos seus membros e do Secretário da Cultura. Na eventual possibilidade de encerramento das atividades da Associação, seu patrimônio, os legados, as doações, bem como os excedentes financeiros serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma atuação, ou ao patrimônio do Estado de São Paulo, na proporção dos recursos e bens por este alocados. 14. Produções artísticas:	
2010	2009
Prestadores de serviços - PJ	(383) -
Prestadores de serviços - PF	(43) -
Taxas, impostos e contribuições	(44) -
Despesas com viagens	(100) -
Outras despesas	(118) -
Total	(688) -
15. Circulação:	
2010	2009
Prestadores de serviços - PJ	(1.022) -
Prestadores de serviços - PF	(2) -
Taxas, impostos e contribuições	(7) -
Despesas com viagens	(248) -
Outras despesas	(54) -
Total	(1.333) -
16. Custo com pessoal nas atividades fim:	
2010	2009
Despesas com pessoal	
Salários e remunerações	(4.114) -
Encargos sociais	(1.469) -
Benefícios	(140) -
Estagiários	(6) -
Outras	(9) -
Total	(5.738) -

2010	2009
17. Despesas com pessoal nas atividades meio:	
Salários e remunerações	(1.434) (97)
Encargos sociais	(511) (35)
Benefícios	(58) (1)
Estagiários	(5) -
Contingências trabalhistas	(110) -
Outras	(2) (1)
Total	(2.120) (134)
18. Despesas administrativas e gerais:	
2010	2009
Bens e materiais	(178) -
Concessionárias de serviços públicos	(60) (1)
Prestadores de serviços – PJ	(796) (34)
Prestadores de serviços – PF	(44) -
Seguros	(22) -
Depreciação	(27) -
Outras	(68) -
Total	(1.195) (35)
19. Instrumentos financeiros: As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado. 20. Cobertura de seguros: A Associação possui cobertura de seguros e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. A Administração, baseada na orientação desses consultores, considera as coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas. SP, 31 de dezembro de 2010.	
Inês Vieira Bogéa - Diretora Executiva CPF 514.174.306-30	
Flavia Roberta Mendes - CRC 1SP 221432/O-7-SP CPF 151.267.458-32	
Monello Contadores - CRC 2SP014827/O-0	

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Conselho de Administração da Associação Pró-Dança São Paulo - SP Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Pró-Dança, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração da Associação Pró-Dança é responsável pela elaboração e a adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o

cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para sua operação e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação Pró-Dança para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações

contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam a adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pró-Dança em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas. **Outros Assuntos:** As demonstrações contábeis da Associação Pró-Dança para o período de seis meses e sete dias findo em 31 de dezembro de 2009 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 26 de janeiro de 2010 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. São Paulo, 14 de janeiro de 2011

Mateus de Lima Soares
Sócio-contador **BDO Auditores Independentes**
CRC 1RJ079681/O-0 "S" SP CRC 2SP013439/O-5

Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2010

Metas de atividades estabelecidas para a Associação Pró-Dança, nos termos do Anexo Técnico I (Programa de Trabalho/Prestação de Serviços para o ano de 2010) do contrato de Gestão nº38/2009 firmado em 01/12/2009.

Indicadores e metas				
Atividade	Indicador	Meta contratada	Realizado 2010	Percentual alcançado
Repertório artístico - criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	quantidade (unitária)	3	4	133,33%
Manutenção e reapresentação de obras do repertório 2008 e 2009	quantidade (unitária)	3	5	166,67%
Filmagem dos espetáculos – gravação e edição das coreografias criadas para a Companhia, produção de DVDs	quantidade (unitária)	1	1	100,00%
Filmagem dos espetáculos - coreografias consagradas - para acervo e divulgação	quantidade (unitária)	2	3	150,00%
Produção de material informativo dos espetáculos – programas	quantidade (unitária)	2	2	100,00%
Criação e produção de folhetos informativos sobre cada obra	quantidade (unitária)	3	4	133,33%
Espectáculos públicos	quantidade total de espetáculos	60	65	108,33%
Espectáculos em São Paulo	quantidade de espetáculos	25	26	104,00%
Espectáculos fora da capital	quantidade de espetáculos	20	23	115,00%
Espectáculos fora da capital	quantidade de cidades	10	15	150,00%
Apresentações para estudantes	quantidade de espetáculos	15	16	106,67%
Turnês internacionais	quantidade de turnê	1	1	100,00%
Público atingido	quantidade de pessoas	15.000	52.228	348,19%
Palestra com o professor	quantidade de palestra	10	15	150,00%
Público atingido nas palestras	quantidade de pessoas	800	1.373	171,63%
Material de apoio para o professor	quantidade produzida	1	1	100,00%
Material para estudantes	quantidade produzida	3	3	100,00%
Oficinas de dança	quantidade (unitária)	8	16	200,00%
Público atingido nas oficinas	quantidade de pessoas	200	485	242,50%
Figuras da Dança - Depoimentos	quantidade (unitária)	4	5	125,00%
Figuras da Dança - Elaboração de documentários	quantidade (unitária)	4	5	125,00%
Figuras da Dança - caixa de DVDs	quantidade da tiragem	1	1	100,00%
Figuras da Dança - caixa de DVDs	quantidade de DVDs (unidades)	2.000	2.000	100,00%
Canteiro de Obras - elaboração de documentário	quantidade (unitária)	1	1	100,00%
Canteiro de Obras - DVDs	quantidade da tiragem	1	1	100,00%
Canteiro de Obras - DVDs	quantidade de DVDs (unidades)	2.000	2.000	100,00%
Publicação - livro de ensaios	quantidade (unitária)	1	1	100,00%
Captação de Recursos	recursos captados	540.000,00	539.606,20	99,93%
Foram captados R\$ 100.000 via lei Rouanet projeto Figuras da Dança - Pronac 104912, que se encontram em conta bloqueada aguardando a captação atingir 20% do projeto para desbloqueio da conta. Por isso o valor não consta na meta realizada.				
Atividade	Indicador	Meta contratada	Realizado 2010	
Índice de satisfação do público	Índice de Satisfação do Público nas Palestras com o Professor	72% aprovação	99% altamente relevante	
Índice de satisfação do público	Índice de Satisfação do Público nas Oficinas	72% aprovação	99% altamente relevante	
Índice de satisfação do público	Índice de Satisfação do Público nas Apresentações Públicas	72% aprovação	99% altamente relevante	

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal examinaram as contas e balanço da Associação Pró-Dança, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, e decidiram apresentá-los ao Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação. São Paulo, 26 de Janeiro de 2011. **Rodolfo Villela Marino** - Presidente; José Abramovicz; Luis Fernando Massonetto

Conselho de Administração

José Fernando Perez - Presidente Charles Lima da Silva Guido Mantega Henri Philippe Reichstul	João Roberto Vieira da Costa Jorj Petru Kalman Lygia da Veiga Pereira Carramaschi	Maria do Carmo Sodré Mineiro - Vice Presidente Marcos de Barros Cruz Ricardo Campos Caluby Ariani Ricardo Cavalieri Guimarães	Samuel Medeiros Kavalerski Walter Appel
Diretoria		Iracity Cardoso - Diretora Artística Flavia Roberta Mendes - Contadora - CRC 1SP221432/O-7	
Inês Vieira Bogéa - Diretora Executiva Marcelo Roberto Monello - Contador - CRC 1SP207467/O-2			

Asa Branca IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 11.681.456/0001-80 - NIRE 35.224.132.333

Edital de Convocação

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **Asa Branca IV Energias Renováveis S.A.** ("Companhia") para se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas, conjuntamente, no dia 22 de março de 2011, às 10h30min, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 771, 4º andar, Cerqueira César, CEP: 01419-001, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Ordinariamente: a. Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme publicações do dia 16 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às fls. 42, e no Jornal O Dia, às fls. 09. **b)** Extraordinariamente: a. Alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de mais um membro na Diretoria. **c)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da Assembléia. São Paulo, 01 de março de 2011. **Juan Pablo Gómez Calero** - Presidente do Conselho de Administração.

REIPLAS IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, torna público que requereu a **CETESB** a Renovação da Licença de Operação p/ fab. de material elétrico p/ instalações em circuito de consumo, sito a Rua Francisco do Pilar, 01, Jd. Santo Elias, São Paulo, SP.

J. Malucelli Administradora de Bens S.A.

CNPJ 77.759.454/0001-75 - NIRE 35.300.367.49-9

Extrato da 23ª Assembléia Extraordinária

Aos 30/12/2010, às 10hs., na sede social da Cia., os acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente o Sr. **Joel Malucelli** e Secretário o Sr. **Alexandre Malucelli**. **Deliberações:** **a)** Aprovar a proposta da administração da Cia. de redução do capital social, por julgarem-no excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 7.003.440,00, passando o mesmo de R\$ 63.535.743,00 para R\$ 56.532.303,00, mediante o cancelamento de 7.003.440 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, representativas do capital social da Cia. A redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, de acordo com o artigo 174 da Lei 6.404/76. O valor a ser pago ao acionista pelas ações a serem canceladas será efetuado mediante a entrega de 1.500.000 ações de emissão da sociedade **J Malucelli Agropastoril Del Uruguay S.A.**, sociedade anônima, situada no Uruguai em Montevideo, na Ramba 25 de agosto, nº 508, piso 3. **b)** Em consequência da alteração anterior, a redação do Artigo 5º, do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 56.532.303,00, divididos em 56.532.303 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, cada uma". **c)** Consolida-se o Estatuto Social. **Encerramento:** A presente ata foi lida e achada conforme, aprovada pelos acionistas, que assinam em 03 vias de igual teor e forma. São Paulo, 30/12/2010. **Joel Malucelli** - presidente, **Alexandre Malucelli** - secretário.

Fibría Celulose S.A., torna público que requereu da **CETESB** a Licença de Operação para Compressor de Utilidade, à Via Comendador Pedro Morganti nº 3393 - Bairro Monte Alegre, Piracicaba-SP.

Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 11.694.621/0001-39 - NIRE 35.224.159.932

Edital de Convocação

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A.** ("Companhia") para se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas, conjuntamente, no dia 22 de março de 2011, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 771, 4º andar, Cerqueira César, CEP: 01419-001, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Ordinariamente: a. Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme publicações do dia 16 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às fls. 48, e no Jornal O Dia, às fls. 08. **b)** Extraordinariamente: a. Alteração do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de mais um membro na Diretoria. **c)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da Assembléia. São Paulo, 01 de março de 2011. **Juan Pablo Gómez Calero** - Presidente do Conselho de Administração.

PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., torna público que requereu da **CETESB** a Licença Prévia e de Instalação, processo nº 26/00142/11 para Especialidades Químicas Industriais, Fabricação de à Avenida Jorge Bey Maluf, 2.985, Vila Theodor, Suzano / SP.